



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.033, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Constitui a Comissão de Fiscalização de Transporte Coletivo Público do Município de Piracaia”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

I – Ficam designados a partir da presente data, os servidores públicos municipais para compor a Comissão de Fiscalização de Transporte Coletivo Público do Município de Piracaia, a saber:

- Benedito de Souza – RI nº. 4472;
- Luciano Candido Lopes - RI nº. 11231;
- Marinalva Teixeira Nobres Alves - RI nº. 21741;

II – Compete a essa Comissão fiscalizar os recebimentos dos serviços prestados, bem como analisar os relatórios da Empresa e Planilhas para fins de recebimento da outorga.

III – Fica concedido aos funcionários ora designados no item II, JETON no valor correspondente a 30 % da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras,

IV – A presente comissão tem validade de 01 ano.

V – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão.

VI – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 14 de setembro de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 14 de setembro de 2.021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração